



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.123, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.796, de 14 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 193.815,65 (cento e noventa e três mil oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	193.815,65
	FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 300 064 IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXO REG.	
Total.....		R\$ 193.815,65

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
74 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	
146 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
158 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
175 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
186 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
209 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	
220 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
660 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.123, de 14 de abril de 2020.

02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVE	
675 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
708 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
782 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	
874 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.122.0083.2189.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
889 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1171 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.315,65
Total..... R\$		193.815,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de abril de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de abril de 2020.